



LEI Nº. 516, de 19 de agosto de 1965.

CRIA ESCOLA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ALCIDES ZANATTA, Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Rural Mista, localizada na localidade de Bela Vista, neste Município, que receberá o nome de ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Dionísio Cerqueira, dia 19 de agosto de 1965.

ALCIDES ZANATTA  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi publicada nesta data.  
Dia 19/8/65.

Secretário Geral Designado